



CABO VERDE FAST FERRY, SA

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO DE 2022

**RELATÓRIO
DE
AUDITORIA FINANCEIRA**

INDICE

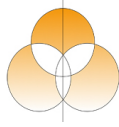
1. Relatório do auditor independente

2. Anexos

2.1. Anexo I - Demonstrações financeiras auditadas

2.2. Anexo II - Relatório de gestão do Conselho de Administração

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE



RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

Exmos. Acionistas e Conselho de Administração da
CVFF- Cabo Verde Fast Ferry, SA

Opinião com reservas

1. Auditámos as demonstrações financeiras da Cabo Verde Fast Ferry, SA ("CVFF" ou "Sociedade"), que compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 2022, e a demonstração dos resultados por naturezas, demonstração de alterações no capital próprio e demonstração de fluxos de caixa, relativas ao exercício findo naquela data, e o anexo, contendo um resumo das políticas contabilísticas significativas, as quais são apresentadas no Anexo I a este Relatório.

2. Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias descritas no parágrafo "Bases para a opinião com reservas", as demonstrações financeiras apresentam de forma apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da CVFF em 31 de Dezembro de 2022, e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa, relativos ao exercício findo naquela data, de acordo com as Normas de Relato Financeiro em vigor em Cabo Verde.

Bases para a opinião com reservas

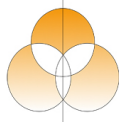
3. Durante a nossa auditoria, defrontámos com as seguintes situações:

3.1. À exceção do Banco Angolano de Investimentos de Cabo Verde, não obtivemos resposta às cartas de circularização remetidas às diversas entidades bancárias, solicitando informações sobre as contas e outras informações pertinentes que concernem as relações entre as referidas entidades e a Cabo Verde Fast Ferry, SA, mormente, não nos foi possível confirmar os saldos de todas as contas bancárias da CVFF, pelo que não pudemos certificar o montante de 10.061 contos, que integra a rubrica Disponibilidades, do ativo do balanço da Sociedade.

3.2. Não obtivemos confirmação externa e não pudemos confirmar, por meios alternativos, o saldo da rubrica Outras contas a receber, do ativo do balanço, no total de 485.586 contos, que inclui as dívidas de clientes antigos e outros devedores, líquido de imparidades, no total de 185.389 contos, e subsídios de exploração a receber do Estado, estimados em 300.197 contos, relativos aos exercícios de 2016 a 2019.

3.3. Não obtivemos resposta às cartas remetidas ao Ministério das Finanças e ao Instituto Nacional de Previdência Social, solicitando os saldos em dívida da Cabo Verde Fast Ferry, SA, relativos aos impostos e contribuições que vêm sendo apurados e não transferidos às citadas entidades, e não foi possível apurar os referidos saldos através de métodos alternativos, pelo que não pudemos certificar o saldo em dívida ao Estado e outras entidades públicas, constante do passivo do balanço da Sociedade, no total de 251.598 contos.

3.4. Não obstante as considerações feitas nas notas 1.2 e 4 do Anexo, de que se manteve a mensuração dos três barcos, propriedade da Cabo Verde Fast Ferry, SA, ao custo de aquisição deduzido das depreciações, por ser o valor mais baixo caso tivessem sido avaliados pelo método de rendimento, baseando no valor do seu aluguer, efetivamente, não tivemos acesso a uma avaliação recente dos referidos barcos, realizada por entidade idónea, pelo que não pudemos certificar a razoabilidade do valor escriturado da rubrica Propriedades de investimento, do ativo do balanço, no montante de 951.878 contos.



4. A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs). As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas no parágrafo "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo, neste relatório. Somos independentes da CVFF, de acordo com os requisitos éticos que são relevantes para nossa auditoria das demonstrações financeiras, expressos no Código de Ética e Deontologia Profissional da Ordem Profissional dos Auditores e Contabilistas Certificados de Cabo Verde e cumprimos nossas outras responsabilidades éticas de acordo com o citado Código de Ética. Consideramos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Ênfases

5. Chamamos atenção para a nota 0 do Anexo que refere a uma decisão tomada, no ano 2018, pelo acionista maioritário da CVFF, o Estado de Cabo Verde, no sentido de vir a liquidar a Sociedade, pelo que, de acordo com as notas 1, 1.7, 1.8, 1.11, 1.15, 10, 11 e 12, do referido Anexo, sobre as políticas contabilísticas e outras divulgações, as demonstrações financeiras vem sendo preparadas numa base de liquidação desde o citado exercício 2018. A nossa opinião não é modificada no que respeita a esta matéria.

Matérias relevantes de auditoria

6. As matérias relevantes da auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do presente exercício. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias. Além das matérias descritas na secção "Bases para a opinião com reservas", consideramos que as matérias descritas abaixo, são as matérias relevantes de auditoria a comunicar neste relatório.

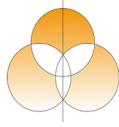
7. Descrevemos de seguida as matérias relevantes da auditoria do presente exercício:

7.1. Empréstimos obrigacionistas

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
Conforme divulgado nas notas 1.7, 11, 12, 18 e 20 da demonstração financeira Anexo, a Cabo Verde Fast Ferry, SA recorreu a empréstimos obrigacionistas para a aquisição de dois navios quando ainda explorava a atividade. Devido a certos incumprimentos, houve a necessidade de reestruturar os referidos empréstimos, levando à cisão das obrigações em grupos, alargamento da maturidade, alteração de taxas de juro, e acordos de pagamento de juros em atraso por prestações, a uma taxa inferior à do mercado ou mesmo sem remuneração.	Para este tema, tivemos em consideração as informações contidas em atas e deliberações de exercícios anteriores e do corrente exercício e verificamos a conformidade dos registos contabilísticos. Obtivemos e verificamos a conformidade do mapa de controlo dos empréstimos obrigacionistas e o cálculo dos juros a pagar em prestações.
Pela relevância significativa dos empréstimos obrigacionistas, e pelo seu impacto nas demonstrações financeiras, devido às várias reestruturações este tema é considerada uma matéria relevante para a nossa auditoria.	Verificamos a correta divulgação e apresentação nas demonstrações financeiras.

Outras Matérias

8. As demonstrações financeiras da Cabo Verde Fast Ferry, SA, do exercício findo em 31 de Dezembro de 2021, apresentadas para efeitos comparativos juntas às demonstrações financeiras do exercício de 2022, foram auditadas por outro auditor que expressou uma opinião com reservas sobre as referidas demonstrações financeiras em 26 de Julho de 2022.



Outras informações distintas das demonstrações financeiras e respetivo relatório do auditor

9. O Conselho de Administração da CVFF é responsável pela elaboração do relatório de gestão da Sociedade, de acordo com o Estatuto e nos termos estabelecidos no Código das Sociedades Comerciais. O relatório de gestão em si não inclui as demonstrações financeiras e o respetivo relatório do auditor.

10. A nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não inclui o relatório de gestão e não expressamos qualquer garantia de fiabilidade sobre o mesmo.

11. Em conexão com a nossa auditoria das demonstrações financeiras, a nossa responsabilidade é de fazer uma leitura do relatório de gestão e, ao fazer isso, analisar se a informação financeira nele contida é materialmente inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria, ou pareça conter erros materiais.

12. Se, baseado no trabalho efetuado, concluímos que há erros materiais na informação financeira contida no relatório de gestão, devemos relatar esse facto. Exceto que o relatório é omissivo quanto a algumas informações que dele devem constar, conforme estabelecido nas alíneas f), g) e h) do nº 3 do artigo 72º do Código das Sociedades Comerciais, de resto, nada mais temos a relatar a este respeito.

Responsabilidades pelas demonstrações financeiras

13. O Conselho de Administração é responsável pela preparação e apresentação apropriadas destas demonstrações financeiras de acordo com as Normas de Relato Financeiro em vigor em Cabo Verde e pelo controlo interno que determine ser necessário para possibilitar a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou a erro.

14. Na preparação das demonstrações financeiras o Conselho de Administração é responsável pela avaliação da capacidade da Sociedade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias relativas à continuidade das operações e à utilização do pressuposto contabilístico da continuidade, a não ser que o Conselho de Administração tenciona liquidar a Sociedade ou cessar as operações ou não tem alternativa realista senão fazê-lo.

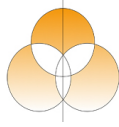
15. Os encarregados pela governação são responsáveis pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Sociedade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

16. Os nossos objetivos consistem em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório de auditoria onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria conduzida de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores, tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

17. Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

17.1. Identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião de auditoria. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não



AUDITEC-SOCIEDADE DE AUDITORES CERTIFICADOS, LDA.

Registada na Ordem Profissional de Auditores e Contabilistas Certificados

detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno.

17.2. Obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Sociedade.

17.3. Avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo Conselho de Administração.

17.4. Avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada.

18. Informamos ao Conselho de Administração da Sociedade, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria e as conclusões significativas da auditoria, incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

Praia, 12 de junho de 2022

AUDITEC – Sociedade de Auditores Certificados, Lda.

Representada por
Dr. João Marcos Alves Mendes
Auditor Certificado-Cédula Profissional nº 4

ANEXOS

ANEXO I
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS AUDITADAS

CABO VERDE FAST FERRY, SA

SEDE: Plateau - Praia

NIF: 254302033

BALANÇOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(valores expressos em milhares de Escudos - mESC)

BALANÇO	Data de referência		
		31/12/2022	31/12/2021
	Notas	Valores	Valores
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	3		
Terreno e recursos naturais		6 911	6 911
Edifícios e outras construções		10 135	8 925
Equipamento administrativo		232	37
Ativos intangíveis			
Programas de computador		-	778
Propriedades de investimento	4		
Outras propriedades de investimento		951 878	1 102 878
Total do ativo não corrente		969 156	1 119 528
Ativo corrente			
Clientes	5	190 906	94 701
Adiantamento a fornecedores		106	106
Estado e outros entes públicos		315	315
Outras contas a receber	6	485 586	485 585
Caixa e depósitos bancários	7	11 727	4 465
Total do ativo corrente		688 640	585 172
Total do ativo		1 657 796	1 704 700
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio	8		
Capital realizado		130 000	130 000
Prestações suplementares e outros instrumentos de capital próprio		87 092	87 092
Resultados transiados		(1 058 251)	(996 571)
Resultado líquido do período		(105 973)	(63 984)
Total do capital próprio		(947 132)	(843 463)
PASSIVO			
Passivo corrente			
Fornecedores	9	111 016	113 529
Estado e outros entes públicos	10	251 598	236 014
Financiamentos obtidos	11	1 368 523	1 368 523
Adiantamentos de clientes		602	602
Outras contas a pagar	12	873 189	829 495
Total do passivo		2 604 928	2 548 163
Total do capital próprio e do passivo		1 657 796	1 704 700

Frederico
Costa

CABO VERDE FAST FERRY, SA

SEDE: Plateau - Praia

NIF: 254302033

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 1 DE JANEIRO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E
1 DE JANEIRO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO 2021

(valores expressos e milhares de Escudos - mESC)

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS	PERÍODO		
		2022	2021
	Notas	Valores	Valores
Vendas e Prestações de serviços	13	-	-
Subsídios à exploração		-	-
Resultado operacional bruto		-	-
Fornecimentos e serviços externos	14	(7 548)	(14 657)
Valor acrescentado bruto		(7 548)	(14 657)
Gastos com o pessoal	15	(7 457)	(16 884)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)			11 744
Provisões (aumentos/reduções)			-
Outros rendimentos e ganhos	16	104 621	163 360
Outros gastos e perdas	17	(3 558)	(1 818)
Resultado antes de depreciações, amortizações, Gastos/Reversões de depreciação amortização		86 057	141 745
Resultado operacional		(66 618)	(12 291)
Juros e ganhos similares obtidos			1
Juros e perdas similares suportados	18	(39 354)	(51 694)
Resultado antes de Impostos		(105 973)	(63 984)
Imposto sobre o rendimento do período		-	-
Resultado líquido do período		(105 973)	(63 984)
Resultado líquido do período atribuível a:			
Detentores do capital da empresa-mãe		(105 973)	(63 984)
Média ponderada de ações		130 000	130 000
Resultado por ação básico (ESC)	19	(815)	(492)

Handwritten signature:
F. Mendes
Diretor

CABO VERDE FAST FERRY, SA
 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
 PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

RUBRICAS	NOTAS	(Montantes expressos em CVE)	
		ACUMULADO	
		2 022	2 021
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS			
Recebimentos de clientes		20 033	16 528
Pagamentos a fornecedores		(3 981)	(12 427)
Pagamentos ao pessoal		(7 087)	(13 368)
Caixa gerada pelas operações		8 965	(9 267)
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		-	-
Outros recebimentos/pagamentos		(1 704)	1 280
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		7 261	(7 987)
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Pagamentos respeitantes a:			
Recebimentos provenientes de:			
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)		0	0
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		-	298 223
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		-	(298 224)
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)		-	(1)
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		7 261	(7 988)
Caixa e seus equivalentes no início do período		4 465	12 453
Caixa e seus equivalentes no fim do período	2 & 7	11 726	4 465

Handwritten signature

Handwritten signature and stamp:
Handwritten: *Handwritten*
Stamp: *Handwritten*

CABO VERDE FAST FERRY, SA - EM LIQUIDAÇÃO
 SEDE: Plateau - Praia
 NIF: 254302033
 DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO
 PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 1 DE JANEIRO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E
 1 DE JANEIRO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021
 (Valores expressos em milhares de Escudos - m€SC)

DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO		Notas	Capital próprio atribuído aos detentores do capital (entidade individual/empresa m€s)				Total
			Capital realizado	Outros instrumentos de capital próprio	Resultados Transferidos	Resultado líquido do período	
POSICÕES NO INÍCIO DO PERÍODO 2021		1	130 000	87 092	(941 844)	(54 728)	(779 480)
ALTERAÇÕES REFERENTES A RENDIMENTOS E GASTOS RECONHECIDOS NO PERÍODO							
Resultado líquido do período						(63 984)	(63 984)
RESULTADO EXTENSIVO		2				(63 984)	(63 984)
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO							
Outras operações com detentores de capital							
Outras operações reconhecidas no capital próprio		3					
OUTRAS OPERAÇÕES							
Aplicação de Resultado de ano anterior				(54 728)	54 728		
Correções relativas a exercícios anteriores							
		4		(54 728)	54 728		
POSICÕES NO FIM DO PERÍODO 2021		1+2+3+4	130 000	87 092	(996 572)	(63 984)	(843 464)
POSICÕES NO INÍCIO DO PERÍODO 2022		1	130 000	87 092	(996 572)	(63 984)	(843 464)
ALTERAÇÕES REFERENTES A RENDIMENTOS E GASTOS RECONHECIDOS NO PERÍODO							
Resultado líquido do período						(105 973)	(105 973)
RESULTADO EXTENSIVO		2				(105 973)	(105 973)
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO							
Outras operações reconhecidas no capital próprio		3					
OUTRAS OPERAÇÕES							
Aplicação de Resultado de ano anterior				(63 984)	63 984		
Correções relativas a exercícios anteriores				2 304			
		4		(61 680)	63 984		
POSICÕES NO FIM DO PERÍODO 2022		1+2+3+4	130 000	87 092	(1 058 251)	(105 973)	(947 132)

II. ANEXO AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

CABO VERDE FAST FERRY, SA

ANEXO AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E DE
2021

(Todos os montantes estão expressos em milhares de Escudos - mESC)

Informação Geral

*Y. Pereira
Lencart*

A Cabo Verde Fast Ferry, SA (adiante designada por Cabo Verde Fast Ferry ou Sociedade), foi criada em julho de 2008. O capital social da Sociedade, totalmente realizado no montante de mESC 130 000, é detido por entidades e públicas (ver Nota 8).

O objeto social da Cabo Verde Fast Ferry, definido pelos seus Estatutos, consiste no exercício da atividade de exploração de navios próprios de comércio de transporte marítimo, de mercadorias e passageiros.

0. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística e de Relato Financeiro (SNCRF), aprovado pelo Decreto-Lei nº5/2008, de 4 de fevereiro, o qual entrou em vigor em 1 de janeiro de 2009. A fim de facilitar a sua leitura, os valores apresentados no presente Anexo encontram-se expressos em milhares de Escudos (mESC).

O acionista Estado de Cabo Verde, investido de autoridade para o efeito, aprovou, em 2018, um plano de liquidação da Sociedade. É remota a possibilidade do referido plano ser bloqueado por outras entidades, nomeadamente pelos acionistas privados, cujas ações, no âmbito das negociações encetadas, vieram a ser adquiridas pelo Estado em janeiro de 2020. Nesta base, desde 2018 as demonstrações financeiras vêm sendo preparadas numa base de liquidação.

O plano de liquidação passa pela assunção pelo Estado de parte significativa do passivo da Sociedade, com realce para os empréstimos obrigacionistas e respetivos juros. Por outro lado, o Estado apodera-se dos ativos da Sociedade, com destaque para os três barcos que constituem a sua frota, os quais foram, em agosto de 2019, objeto de aluguer a uma outra operadora. Os restantes passivos da Sociedade, relacionados com dívidas fiscais e para com fornecedores, deverão ser regularizados com recurso aos valores a realizar com os +ativos, constituídos principalmente por valores a receber de terceiros, devendo a parte excedente do passivo não coberta com os ativos também ser assumida pelo Estado.

Não está fixado uma data específica para a conclusão do processo de liquidação da Sociedade, a qual, nos termos legais, deverá ocorrer no prazo de três anos, podendo ser prorrogado por mais dois anos.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração para divulgação em 06 de Junho de 2023.

1. Resumo das principais políticas contabilísticas adotadas

As principais políticas contabilísticas e critérios valorimétricos utilizados na preparação destas demonstrações financeiras encontram-se descritos a seguir:

1.1 Ativos fixos tangíveis e depreciações

Os ativos fixos tangíveis são mensurados ao custo de aquisição, o qual inclui o preço de fatura do fornecedor acrescido de gastos de compra e instalação, líquidos das respetivas depreciações acumuladas (ver Notas 1.3 e 3). Dado o valor pouco significativo desses itens não se procedeu à determinação do seu justo valor.

Os gastos subsequentes são incluídos na quantia escriturada do bem ou reconhecidos como ativos separados sempre que melhorem o nível de desempenho originalmente avaliado do ativo existente ou aumentem a sua vida útil, quando for provado que benefícios económicos futuros fluirão para a Sociedade e o gasto do ativo possa ser mensurado com fiabilidade. Todos os outros dispêndios subsequentes são reconhecidos como um gasto no período em que são incorridos.

As depreciações são calculadas sobre os valores de aquisição pelo método das quotas constantes, com imputação duodecimal. As taxas anuais aplicadas de 12.5% e 20%, respetivamente, refletem satisfatoriamente a vida útil económica dos bens.

1.2 Propriedades de investimento

Compreendem os três barcos de propriedade da Sociedade, anteriormente registados em ativos fixos tangíveis e reclassificados como Propriedades de investimentos, por terem sido objeto de afretamento em agosto de 2019.

Encontram-se expressos ao custo de construção, acrescido dos respetivos encargos financeiros e outros gastos, nos casos de "KRIOLA" e "LIBERDADI", e (b) ao valor de aquisição, acrescido de encargos adicionais, no caso do Praia D'Aguada, líquidos das respetivas depreciações acumuladas (ver Notas 1.3 e 4), no valor de mESC 1 102 878. O justo valor desses barcos, determinado pelo método de rendimento baseado no aluguer dos mesmos, descontado para o valor presente, ascende a mESC 1 618 329.

Os navios KRIOLA e LIBERDADI entraram em operação em janeiro de 2011 e abril de 2014, respetivamente, e são depreciados pelo método das quotas constantes, com imputação duodecimal, considerando uma vida útil de 17 anos (taxa anual de 5.88%) estimada pela construtora DAMEN.

O navio PRAIA D'AGUADA entrou em operação em agosto de 2017. É depreciado pelo método das quotas constantes, com imputação duodecimal, considerando uma vida útil de 10 anos (taxa anual de 10%).

1.3 Imparidade de Ativos

Os ativos sujeitos a amortização, são revistos quanto à imparidade, sempre que os eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor pelo qual se encontram escriturados possa não ser recuperável. Uma perda por imparidade é reconhecida pelo montante do excesso da quantia escriturada do ativo face ao seu valor recuperável. A quantia recuperável é a mais alta de entre o valor realizável de um ativo, menos os gastos para venda, e o seu valor de uso. Para realização de testes de imparidade, os ativos são agrupados ao mais baixo nível no qual se possam identificar separadamente fluxos de caixa (unidades geradoras de fluxos de caixa).

1.4 Contas a receber de Clientes e de Outros devedores e imparidade

*Finalizado
contas*

Os saldos de clientes e devedores são reconhecidos inicialmente pelo seu valor nominal ou, caso aplicável, pelo valor descontado, calculado por referência à taxa de juro média do mercado, deduzido de qualquer perda de imparidade (ver Notas 5 e 6), os quais não diferem dos respetivos justos valores.

1.5 Caixa e depósitos bancários

A rubrica de Caixa e Depósitos bancários inclui caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de liquidez elevada e com maturidades iniciais até três meses.

1.6 Capital Próprio

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio, quando realizadas.

A parcela não realizada do capital não é objeto de registo. Quando houver, os custos inerentes à emissão de novas ações são apresentados no capital próprio, como uma dedução das entradas de capital

1.7 Empréstimos obtidos

Os empréstimos obtidos são reconhecidos inicialmente ao seu valor nominal ou justo valor, quando diferente, deduzido dos respetivos gastos de transação, quando incorridos. Os encargos financeiros são calculados de acordo com a taxa de juro efetiva e integram o custo dos barcos que financiam durante o período de construção. Após esse período são contabilizados na rubrica de Resultados financeiros da demonstração de resultados. Os empréstimos são registados pelo valor líquido dos gastos de operação, os quais são considerados como uma parcela dos juros suportados em cada período.

Os empréstimos obtidos são classificados no passivo corrente, exceto se a Sociedade possuir um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço. Contudo, encontrando a Sociedade em processo de liquidação, todo o saldo é classificado como corrente.

1.8 Imposto único sobre o rendimento e impostos diferidos

A Sociedade obteve o Certificado do Investidor Externo, o qual lhe conferiu determinados incentivos e facilidades previstos na Lei para o respetivo sector de atividade, no caso o marítimo, nomeadamente a isenção do Imposto Único sobre Rendimentos durante o período de cinco anos (2011 a 2015).

Findo o período de isenção, a Sociedade ficou abrangida pelo Decreto-Lei nº 82/VIII/2015, de 7 de janeiro de 2015, que aprovou o Regulamento do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, segundo o qual o rendimento tributável é determinado com base no resultado do exercício antes de impostos, eventualmente ajustado pelos custos e proveitos que, nos termos do referido Decreto-Lei, não devam ser considerados para efeitos fiscais, ao qual é aplicado uma taxa de 22,44%. Os prejuízos fiscais são reportáveis por um período de 7 anos após a sua ocorrência e suscetíveis de dedução a lucros fiscais gerados durante esse período, embora sujeitos a um máximo de dedução de 50% do resultado do respetivo exercício. Os resultados fiscais podem ser revistos pela Administração Fiscal por um período de cinco anos, pelo que os resultados fiscais de 2017 a 2021 podem vir a ser corrigidos.

*Apurados
contas*

A base tributável dos ativos e passivos é determinada de forma a refletir as consequências de tributação decorrentes da forma como a Sociedade espera, à data do balanço, recuperar ou liquidar a quantia escriturada dos seus ativos e passivos.

Para a determinação do imposto diferido é utilizada a taxa em vigor à data de balanço, ou a taxa que esteja já aprovada para utilização futura. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos na medida em que seja provável que os lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para utilização da diferença temporária. Os impostos diferidos ativos são revistos anualmente e reduzidos sempre que deixe de ser provável que os mesmos possam ser utilizados. Contudo, por ter usufruído de isenção de 100% nos cinco (5) primeiros anos, os prejuízos fiscais dos exercícios de 2010 a 2015 não geraram impostos diferidos ativos. Adicionalmente, estando a Sociedade em processo de liquidação, não há lugar ao registo de impostos diferidos resultantes dos prejuízos fiscais transitados.

1.9 Risco cambial

O risco cambial é reduzido, dado (i) que existe uma paridade fixa do Escudo face ao Euro, moeda em que são, predominantemente, efetuadas as transações com o estrangeiro e (ii) as vendas e compras são efetuadas em Escudos e (iii) os financiamentos estão expressos em Escudos.

1.10 Risco de taxa de juro

Os principais empréstimos vencem juros à taxa fixa, embora tenham sido objeto de negociações, e um outro empréstimo vence juros à taxa variável, podendo, entretanto, no início de cada período de contagem dos juros optar por uma taxa fixa. Assim, a Sociedade encontra-se sujeita ao risco da variação da taxa de juro.

Não existem "swaps" de taxas de juro.

1.11 Risco de liquidez

A Sociedade apresenta um fundo de maneo negativo à data do balanço na ordem dos mESC 1 916 289 (2022: cerca de mESC 1 962 991). Conforme referido na Nota 0 acima, a superação das necessidades de tesouraria insere-se no âmbito do plano de liquidação da Sociedade.

1.12 Reconhecimento do rédito

Aluguer dos barcos

O produto do aluguer dos barcos é reconhecido na rubrica de Outros rendimentos e ganhos da demonstração de acordo com os termos dos respetivos contratos.

Subsídios à exploração



Até 2019, os subsídios à exploração destinados a compensar a Sociedade por gastos incorridos eram reconhecidos na demonstração dos resultados de forma sistemática durante os períodos em que eram reconhecidos os gastos que os mesmos visavam compensar.

Vendas e prestações de serviços

Até agosto de 2019, o produto das vendas decorrentes do transporte de passageiros e carga era, no momento da venda, registado como proveito do exercício, independentemente de o transporte ter sido ou não efetuado, dado que, regra geral, os bilhetes eram utilizados nas viagens para que foram emitidos.

As comissões concedidas aos agentes pela venda de bilhetes integravam a demonstração de resultados do exercício em que as vendas são efetuadas.

1.13 Créditos e débitos em moeda estrangeira

As transações foram efetuadas essencialmente em Euros, cuja paridade face ao Escudo é fixa. Existindo transações em outra moeda estrangeira são convertidas e contabilizadas em Escudos ao câmbio histórico da data em que ocorrem, sendo os saldos devedores e credores expressos em moeda estrangeira, no final do exercício, atualizados para Escudos resultantes da aplicação da taxa de câmbio oficial vigente nessa data. As diferenças de câmbio realizadas no exercício, bem como os potenciais, são reconhecidas nos resultados.

1.14 Especialização de exercícios

Os rendimentos e gastos são registados de acordo com o princípio da especialização de exercícios, ou seja, são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes gastos e rendimentos gerados, são registados no balanço nas rubricas de Outras Contas a pagar (ver Nota 12) e Outras Contas a receber (ver Nota 6).

1.15 Responsabilidades assumidas para com o pessoal

De acordo com a legislação cabo-verdiana vigente, os trabalhadores têm anualmente direito a um mês de férias remuneradas e os tripulantes dos navios, até 2018, tinham anualmente direito a quatro meses de férias remuneradas, encargo este que representa um direito adquirido pelo serviço prestado no ano civil anterior ao do seu pagamento. Esta responsabilidade encontra-se apresentada em balanço na rubrica de Outras Contas a pagar (ver Nota 12).

Os trabalhadores da Sociedade encontram-se integralmente abrangidos pelo esquema oficial de previdência social, patrocinado pelo Instituto Nacional de Previdência Social (INPS), não assumindo a Sociedade qualquer responsabilidade, presente ou futura, relacionada com o pagamento de pensões ou complementos de reforma.

No âmbito do processo de liquidação da Sociedade, foram identificados os trabalhadores que (i) não transitarão para a nova operadora dos transportes marítimos interilhas e que não serão enquadrados noutros serviços do Estado e calculadas as indemnizações a que têm direito e (ii) serão afetos à nova operadora, mas sem

transferência dos direitos adquiridos, e calculados os montantes de compensação por fim de contrato. O remanescente dessas responsabilidades encontra-se apresentado em balanço na rubrica de Outras Contas a pagar (ver Notas 12 e 15).

1.16 Estimativas e julgamentos

As estimativas e julgamentos são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência e outros fatores, designadamente em eventos futuros em que se acredita ser expectável virem a ocorrer de acordo com as circunstâncias atuais.

2. Fluxos de caixa

São considerados Caixa e Equivalentes os saldos de Caixa e Depósitos bancários que estejam disponíveis para uso num prazo curto que não exceda os 3 meses. Adicionalmente consideram-se também Equivalentes de Caixa as aplicações Financeiras que estejam disponíveis para uso num prazo não superior a 3 meses e em relação às quais a variação de justo valor não seja significativa, assim como os apoios de tesouraria de curto prazo, obtidos ou concedidos de Bancos ou de participantes de capital.

3. Ativos fixos tangíveis

Os movimentos ocorridos no valor dos ativos fixos tangíveis e respetivas depreciações acumuladas são como se segue:

	Terrenos e Recursos naturais	Edifícios e Outras construções	Equipamento Básico	Equipamento transporte	Equipamento administrativo	Total geral
POSIÇÃO A 1 DE JANEIRO DE 2021						
Valor de aquisição	6 911	9 642	(1 943)	-	9 614	24 224
Depreciação acumulada	-	(478)	1 943	-	(8 779)	(7 314)
Valor escriturado	<u>6 911</u>	<u>9 164</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>834</u>	<u>16 909</u>
VARIACIONES EM 2021						
Valor líquido inicial	6 911	9 164	-	-	834	16 909
Alienações / Abates	-	-	-	-	-	-
Transferência/alienação - depreciação acumulada	-	-	-	-	-	-
Depreciação do exercício	-	(239)	-	-	(797)	(1 036)
Valor líquido	<u>6 911</u>	<u>8 925</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>37</u>	<u>15 873</u>
POSIÇÃO A 31 DE DEZEMBRO DE 2021						
Valor de aquisição	6 911	9 642	1 943	-	9 614	28 110
Depreciação acumulada	-	(717)	(1 943)	-	(9 576)	(12 236)
Valor escriturado	<u>6 911</u>	<u>8 925</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>37</u>	<u>15 873</u>
VARIACIONES EM 2022						
Valor líquido inicial	6 911	8 925	-	-	37	15 873
Regularizações	-	1 543	-	-	349	1 892
Depreciação do exercício	-	(333)	-	-	(154)	(487)
Valor líquido	<u>6 911</u>	<u>10 135</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>232</u>	<u>17 278</u>
POSIÇÃO A 31 DE DEZEMBRO DE 2022						
Valor de aquisição	6 911	11 372	1 943	-	8 497	28 723
Depreciação acumulada	-	(1 237)	(1 943)	-	(8 264)	(11 444)
Valor escriturado	<u>6 911</u>	<u>10 135</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>232</u>	<u>17 278</u>

*Spurred
2023/03/28*

Atendendo ao valor pouco significativo dos itens que compõem o Ativo fixo tangível, não se procedeu à determinação do seu justo valor.

4. Propriedades de investimento

Corresponde ao valor dos três barcos de propriedade da Sociedade (KRIOLA, LIBERDADI E PRAIA D'AGUADA), objeto de afretamento a uma operadora de transporte marítimo desde agosto de 2019 (ver Nota 1.2), no montante de mESC 2 303 971, líquido das depreciações acumuladas de mESC 1 352 092.

O justo valor desses barcos, determinado pelo método de rendimento baseado no aluguer dos mesmos, descontado para o valor presente, ascende a mESC 951 878 (2021: mESC 1 102 878), tendo, por isso, sido mantido a mensuração ao custo de aquisição, deduzido das depreciações acumuladas, no valor de mESC 1 352 092.

Para o cálculo do justo valor foi considerado que o aluguer dos barcos decorre por um período de 20 anos, tendo sido utilizada uma taxa de desconto de 9,5% em consonância com aquele período.

Os barcos encontram-se dados em garantia de financiamentos (ver Nota 11).

5. Clientes

O saldo decompõe-se como segue:

	mESC	
	2022	2021
Cabo Verde Interilhas	190 906	94 701
Instituições públicas	9 965	9 965
Cavibel	3 566	3 566
Cabo Verde Online	2 293	2 293
Partidos políticos	2 130	2 130
Elevo	1 693	1 693
Moave	1 324	1 324
TecniciL Indústria	946	946
Depósitos de clientes não identificados	(4 109)	(4 109)
Outros	24 383	24 383
	<u>233 097</u>	<u>136 892</u>
Imparidade de dívidas de Clientes	<u>(42 191)</u>	<u>(42 191)</u>
	<u>190 906</u>	<u>94 701</u>

O saldo da Cabo Verde Interilhas (CVI) resulta dos contratos de afretamento dos navios KRIOLA, LIBERDADI e PRAIA D'AGUADA. Em 2021, nos termos do Acordo de compensação de crédito entre a Direção Geral do Tesouro (DGT), o Fundo Autónomo de Desenvolvimento e Segurança de Transportes Marítimos Inter-ilhas (FADSTM), Cabo Verde Fast Ferry e a CVI, a dívida da CVI foi reduzida em mESC 298 223, correspondentes ao valor recebido da DGT, em 2021, a título de adiantamento para fazer face aos fretes devidos pela CVI e utilizado pela Cabo Verde

Handwritten signature:
J. Fernandes
Tesourero

Fast Ferry para a liquidação dos cupões dos empréstimos obrigacionistas (mESC 228 090) e respetivos juros (mESC 70 133) (ver Notas 11 e 12).

As perdas por imparidade foram revertidas em 2021 em mESC 3 244 (2020: reforçadas em mESC 2 643). Com exceção da Cabo Verde Interilhas, a totalidade dos saldos de clientes encontra-se ajustado por imparidade dado apresentarem riscos de cobrança identificados por referência a critérios de gestão e de avaliação comercial.

6. Outras contas a receber

	mESC	
	2022	2021
Ministério da Economia Marítima	183 810	183 810
Cabo Verde Interilhas	17 669	17 669
Agências de viagem	14 246	14 246
Outras	1 548	1 547
	<u>217 273</u>	<u>217 272</u>
Devedores por acréscimo de rendimentos		
Ministério da Economia Marítima	300 197	300 197
	<u>517 470</u>	<u>517 469</u>
Imparidade de dívidas a receber	<u>(31 884)</u>	<u>(31 884)</u>
	<u><u>485 586</u></u>	<u><u>485 585</u></u>

Ministério da Economia Marítima

O saldo de mESC 183 810 compreende (a) mESC 61 156, transitado de exercícios anteriores, resultantes (i) da compensação financeira pela prestação do serviço público nas ilhas do norte, aprovada pelo então Ministério da Economia e Emprego, sendo mESC 63 176 referentes ao ano de 2015 e mESC 17 980 relativos à parcela remanescente ainda por receber respeitante ao ano de 2014, deduzidos de mESC 20 000 recebidos adiantadamente (ver Nota 12), (b) mESC 122 654 referentes à prestação de serviço público nas ligações entre Praia/ Maio, São Vicente/São Nicolau e São Vicente/São Nicolau/Sal.

O saldo de mESC 300 197 em devedores por acréscimo de rendimentos, compreende a estimativa da compensação para os anos de 2016 (mESC 54 605) e 2017 (mESC 69 905), a aguardar aprovação do Ministério da Economia Marítima, e de 2018 (mESC 87 687) e 2019 (mESC 88 000), cujas estimativas, feitas com base nos mesmos procedimentos de determinação dos deficits de 2014 a 2017, não foram ainda submetidas à apreciação e aprovação daquele Ministério.

Essas compensações derivam da proposta financeira de prestação de serviço público de transporte marítimo apresentado pela Cabo Verde Fast Ferry e aprovada pelo então Ministério das Infraestruturas e Transportes em

Handwritten signature:
Luís Carlos

dezembro de 2015, atendendo a que essas linhas do Norte, com destaque para as ligações com a ilha de São Nicolau, são reconhecidamente deficitárias.

*Frederico
Lopes*

Cabo Verde Interilhas

O saldo da rubrica resulta de serviços de agenciamento prestados pela Sociedade à Cabo Verde Interilhas (CVI), o qual se encontra pendente de conciliação, pelo que foi ajustado por imparidade em 2019.

Agências de viagem

O saldo representa valores a receber pela venda de bilhetes de passagem, já deduzidos das comissões.

Imparidades

As perdas por imparidade acumuladas foram, no exercício de 2021, revertidas em mESC 8 500 (2020: reforçadas em mESC 5 848). O saldo resultante é considerado adequado em 31 de dezembro de 2022 para fazer face aos riscos de cobrança identificados por referência a critérios de gestão e de avaliação comercial.

7. Caixa e depósitos bancários

	mESC	
	2022	2021
Caixa	2	4
Depósitos a ordem		
Caixa Económica de Cabo Verde	9 729	2 462
Banco Caboverdiano de Negocio	1 098	1 098
Banco BAI Cabo Verde	428	428
Banco Comercial do Atlântico	253	256
Banco Interatlântico	80	80
	<u>11 587</u>	<u>4 324</u>
Depósitos a prazo		
Caixa Económica de Cabo Verde	<u>137</u>	<u>137</u>
	<u>11 727</u>	<u>4 465</u>

O depósito a prazo na Caixa Económica de Cabo Verde vence juros à taxa anual de 3 %.

*Muelas
Senarath*

8. Capital próprio

Os movimentos registados em 2022 e 2021 nesta rúbrica encontram-se evidenciados na Demonstração de alterações no capital próprio.

Em 31 de dezembro de 2022 o capital próprio é negativo em mESC 947 132 (2021: negativo em mESC 843 463).

A rubrica de Prestações suplementares e outros instrumentos de capital próprio compreende, essencialmente:

(i) mESC 21 492 resultantes da subscrição pelo Estado de Cabo Verde de 53,19% do capital social da CVFF, pelo montante de mESC 58 508, através de incorporação do navio "PRAIA D'AGUADA", cujo valor resultante da avaliação apresentada pelo Estado, deduzido de um desconto de 21,57%, ascende a mESC 80 000, conforme deliberação de Assembleia Geral de 19 de dezembro de 2013. A diferença entre os dois valores atrás referidos (mESC 21 492) destinava-se a ser igualmente convertida em capital, conforme deliberação tomada em Assembleia Geral e Resolução do Conselho de Ministros, razão pela qual se encontra registada em Instrumentos de capital próprio.

(ii) mESC 65 000 correspondentes ao valor concedido pelo acionista Estado para a conclusão dos trabalhos dos navios PRAIA D'AGUADA e KRIOLA, o qual, de acordo com o contrato, deveria ser convertido em capital.

O movimento registado na rubrica de Outros instrumentos de capital próprio a débito em 2020 no valor de mESC 5 670 resultou da regularização de instrumentos de capital próprio anteriormente destinados a aumento de capital, uma vez que esse aumento não se vai concretizar.

O movimento a débito ocorrido na rubrica de Resultados transitados corresponde à aplicação do resultado líquido negativo do exercício de 2020, no valor de mESC 54 728. Em 2020, os movimentos compreendiam (i) a crédito, mESC 61 028 correspondentes ao resultado líquido do exercício positivo de 2019, reexpresso, a aguardar aplicação, (ii) a débito, mESC 13 937 respeitantes a juros de financiamento do Estado referentes a exercícios anteriores, registados em 2020 e (iii) crédito de mESC 1 543 corresponde a regularizações de rubrica de edifícios e outras construções desde o ano de 2019 e crédito de mESC 350 respeitante a regularizações de equipamento de administração e mESC 411 relativo a regularização da rubrica propriedade de investimento, registadas em 2022.

J. Fernandes
deputado

9. Fornecedores

O saldo decompõe-se como segue:

	mESC	
	2022	2021
Enapor	96 629	96 629
AMP (Agência Marítima e Portuária)	7 546	7 546
PwC	742	610
Cabo Verde Online, Inc	-	-
Impar	-	-
Outros	6 099	6 244
	<u>111 016</u>	<u>111 029</u>
Fornecedores por acréscimos de gastos	-	2 500
	<u>111 016</u>	<u>113 529</u>

As dívidas à Enapor e AMP relacionam-se com serviços portuários prestados à Sociedade.

10. Estado e outros Entes públicos

O saldo decompõe-se como segue:

	mESC	
	2022	2021
IVA	156 783	142 018
INPS	41 365	41 263
IRPS	35 193	34 924
IRPC	13 329	13 329
Retenção na Fonte (Terceiros)	4 929	4 480
Multas Fiscais	-	-
	<u>251 598</u>	<u>236 013</u>

Do saldo total de mESC 251 283 à data do balanço, mESC 206 913 encontram-se em mora.

Conforme referido na Nota 1.8 acima, estando a Sociedade em processo de liquidação, não há lugar ao registo de impostos diferidos resultantes dos prejuízos fiscais transitados de exercícios anteriores (cerca de mESC 351 000) e do exercício de 2021 (mESC 58 392), os quais ascendem a cerca de mESC 92 000.

*Murilo
denotab*

11. Financiamentos obtidos

	2022			2021		
	Correntes	Não correntes	Total	Correntes	Não correntes	Total
Mercados de Valores Mobiliários - Empréstimos por obrigações						
GRUPO B	145 392	678 495	823 887	145 392	678 495	823 887
GRUPO C	82 698	110 260	192 958	82 698	110 260	192 958
	228 090	788 755	1 016 845	228 090	788 755	1 016 845
Empréstimos do Estado						
Banco do Tesouro	147 477	-	147 477	147 477	-	147 477
Banco Tesouro - Descoberto bancário	114 391	-	114 391	114 391	-	114 391
Banco Tesouro - mESC 88 000	88 000	-	88 000	88 000	-	88 000
	349 868	-	349 868	349 868	-	349 868
Outros empréstimos						
Descobertos bancários	1 809	-	1 809	1 809	-	1 809
	579 768	788 755	1 368 523	579 768	788 755	1 368 523

O quadro acima apresenta a classificação dos empréstimos em correntes e não correntes, conforme resulta dos contratos celebrados. Contudo, estando a Sociedade em processo de liquidação, todo o saldo é apresentado no balanço como sendo corrente.

A. Mercados de Valores Mobiliários - Empréstimo obrigacionista

A Sociedade procedeu, em 2009, a uma Oferta Particular de Subscrição e de admissão à negociação na Bolsa de Valores de Cabo Verde de 1 500 000 obrigações ordinárias, escriturais, de valor nominal de ESC 1 000 cada, subscritas pelos bancos identificados. Na ocasião foram subscritas 1 300 000 obrigações, tendo sido posteriormente e até à presente data vendidas mais 152 425 obrigações, pelo que se encontram ainda por realizar 47 575 obrigações.

Em 2021, o acionista Estado, através da DGT - Direção Geral do Tesouro assumiu o pagamento dos cupões 21, 22 e 23 dos empréstimos obrigacionistas no montante total de mESC 228 090 e dos juros vencidos em 2020 e 2021 no montante de mESC 70 133. O valor total de mESC 298 223 foi assumido no âmbito do Acordo de Compensação de Crédito entre a DGT, o FADSTM, a CVFF e a CVI (ver Notas 5 e 18).

O saldo do empréstimo obrigacionista resulta do valor total das obrigações emitidas e realizadas, deduzido dos respetivos encargos com a emissão e das amortizações, como segue:

Handwritten signature:
 J. Fernandes
 Director

<u>Banco</u>	<u>Saldo em 31.12.22</u>
Caixa Económica de Cabo Verde	470 411
Banco BAI Cabo Verde	373 476
Banco Comercial do Atlântico	158 960
Banco Interatântico	13 997
	<u>1 016 845</u>

Em Assembleia Geral Extraordinária dos Obrigacionistas (AGO), realizada a 15 de fevereiro de 2016, foi aprovada a proposta de reestruturação do empréstimo obrigacionista, com as seguintes deliberações:

1. Cisão das obrigações em 4 grupos
2. Alargamento da maturidade das obrigações para 2029
3. Amortização do empréstimo obrigacionista em prestações, com início em 2019 e término em 2029
4. Pagamento dos juros obrigacionistas em atraso em 120 prestações mensais

Os principais termos e condições de cada um dos 4 grupos de obrigações, segundo as deliberações da AGO de fevereiro de 2016, que veio alterar o acordo de 2012, resumem-se como segue:

GRUPO A

As obrigações do Grupo A foram integralmente liquidadas em 2019.

GRUPO B

Moeda da Emissão	Escudos Cabo-verdianos
Montante Máximo:	969.279.000 \$00
Prazo	Prazo total de 20 anos (Prazo inicial de 6 anos; primeira renovação por mais 4 anos; segunda renovação por mais 10 anos)
Modalidade de Subscrição	Pública
Valor Nominal	1.000 ECV (mil escudos)
Preço de Subscrição	Ao par (1.000 ECV por obrigação)
Modo de Realização	Reconversão integral no ato de subscrição
Representação	Escritural
Data de subscrição	2009
Código ISIN	CVCFBOM0004

Handwritten signature:
 Fernandes
 Conselheiro

Finalidade da Emissão	Obter o financiamento necessário à aquisição de dois barcos rápidos e novos para operarem no transporte marítimo de passageiros e cargas no país.
Taxa de juro	A taxa de juro nominal aplicável a cada um dos períodos de juros será da seguinte forma: 1º ao 5º Cupão (janeiro/2010 a janeiro/2012): fixa e igual a 9% anual 6º ao 10º Cupão:(julho/2012 a julho/2014) fixa e igual a 7,5% anual 11º ao 12º Cupão:(janeiro/2015 a julho/2015): fixa e igual a 8,75% anual 13º Cupão:(janeiro/2016): fixa e igual a 10 % 14º ao 40º :(julho/2016 a julho/2029): Cupão: fixa e igual a 4%
Pagamento de juros	O pagamento de juros efetuar-se-á semestral e postecipadamente.
Base de cálculo dos juros	30/360
<i>Business Days</i>	Dias úteis na Cidade da Praia.
Reembolso	A liquidação do principal será feita de forma parcial e em iguais parcelas semestrais de 48.464.000\$00 a partir do 21º semestre (31/01/2020), inclusivé.
Reembolso antecipado: Call Provisions	A Emitente fica com a opção de reembolso antecipado pelo valor nominal ou parcial da dívida <i>outstanding</i> ao fim do 1º ano, e a partir desta data, de seis em seis meses, mediante pagamento de um prémio de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor nominal das obrigações a amortizar.

GRUPO C

Moeda da Emissão	Escudos Cabo-verdianos
Montante Máximo:	275.656.000\$00
Prazo	Prazo total de 15 anos (Prazo inicial de 6 anos; primeira renovação por mais 4 anos; segunda renovação por mais 5 anos).
Modalidade de Subscrição	Pública
Valor Nominal	1.000 ECV (mil escudos)
Preço de Subscrição	Ao par (1.000 ECV por obrigação)
Modo de Realização	Reconversão integral no ato de subscrição

*Trinidad
consórcio*

Representação	Escritural
Data de subscrição	2009
Código ISIN	CVCFFCOM0003
Finalidade da Emissão	Obter o financiamento necessário à aquisição de dois barcos rápidos e novos para operarem no transporte marítimo de passageiros e cargas no país.
Taxa de juro	A taxa de juro nominal aplicável a cada um dos períodos de juros será da seguinte forma: 1º ao 5º Cupão (janeiro/2010 a janeiro/2012): fixa e igual a 9% anual 6º ao 10º Cupão: (julho/2012 a julho/2014) fixa e igual a 7,5% anual 11º ao 12º Cupão:(janeiro/2015 a julho/2015) fixa e igual a 8,75% anual 13º Cupão:(janeiro/2016): fixa e igual a 10 % 14º ao 30º Cupão :(julho/2016 a julho/2024): fixa e igual a 4%
Pagamento de juros	O pagamento de juros efetuar-se-á semestral e postecipadamente.
Base de cálculo dos juros	30/360
<i>Business Days</i>	Dias úteis na Cidade da Praia.
Reembolso	A liquidação do principal será feita de forma parcial e em iguais parcelas semestrais de 27.566.000\$00 a partir do 21º semestre (31/01/2020) inclusive.
Reembolso antecipado: <i>Call Provisions</i>	A Emitente fica com a opção de reembolso antecipado pelo valor nominal ou parcial da dívida <i>outstanding</i> ao fim do 1º ano, e a partir desta data, de seis em seis meses, mediante pagamento de um prémio de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor nominal das obrigações a amortizar.

Outros termos gerais do empréstimo resumem-se como segue:

- (i) O empréstimo obrigacionista tem ainda subjacente um Acordo de recompra dos navios, emitido pela DAMEN Shipyard, nos termos do qual o preço de recompra será de 40% ou 30% do preço de aquisição, conforme essa decorra nos três ou quatro anos seguintes à entrega do navio, respetivamente. A Sociedade deverá ainda suportar os custos relacionados com a diferença de condições do casco e maquinaria dos navios entre a entrega e reexpedição, determinada por um perito e uma comissão de 0,25% sobre preço de aquisição por ano a pagar à DAMEN, durante o período de resgate.
- (ii) Além dos barcos, todos os ativos tangíveis e intangíveis da Sociedade respondem perante os compromissos com as obrigações, cujo saldo contabilístico total à data do balanço ascende a mESC 968 078.

Finalizado
constats

Murillo
dentista

B. Banco do Tesouro (Estado de Cabo Verde)

Corresponde ao empréstimo concedido pelo Banco do Tesouro (Estado de Cabo Verde), em janeiro de 2014, para reparação do navio PRAIA D'AGUADA. Vence juros à taxa anual de 2.7% e deveria ser reembolsado em 10 prestações semestrais de capital e juros, com um período de diferimento de 2 anos.

C. Banco do Tesouro

O saldo corresponde a um descoberto concedido pela DGT, por conta de indemnizações compensatórias a receber do Estado pela prestação de serviço público de transporte marítimo. Não se encontram estabelecidas as condições de reembolso e remuneração deste empréstimo.

D. Banco do Tesouro - mESC 88 000

O saldo corresponde a um adiantamento recebido do Tesouro destinado à liquidação de empréstimo obrigacionista. Nos termos do Protocolo assinado, o empréstimo, não remunerado, é reembolsável em 4 prestações trimestrais, iguais e consecutivas, de mESC 22 000, vencendo a primeira em 3 de março de 2021. Em caso de incumprimento por um período superior a 15 dias, o empréstimo fica sujeito a juros de mora à taxa média das Obrigações do Tesouro, do ano subsequente, acrescida de uma margem de 1%.

12. Outras contas a pagar

O saldo decompõe-se como segue:

	mESC	
	2022	2021
Juros de empréstimos obrigacionistas a pagar	545 943	525 334
Estado Cabo Verde (Banco Tesouro)	164 569	164 569
Cabnave	46 781	46 781
BCV - Bolsa de Valores de Cabo Verde	45 658	41 748
Juros de empréstimos do Estado	22 817	22 817
Damen Shipyard - equipamentos	15 397	15 397
Responsabilidades assumidas para com o pessoal	5 189	7 295
Outras	26 837	5 556
	<u>873 189</u>	<u>829 495</u>

Em Assembleia Geral de Obrigacionista de fevereiro de 2016 foi aprovado o pagamento dos juros em atraso naquela data, no montante de mESC 370 141, em prestações mensais de mESC 3 084, durante 10 anos. Em caso de incumprimento, aqueles juros em atraso vencem juros de mora à taxa anual de 2%, os quais ascenderam a mESC 5 073 em 2022 (2021: mESC 5 073). Estando a Sociedade em processo de liquidação, o saldo é apresentado no balanço como sendo corrente.

*Assinada
devidamente*

O saldo de mESC 164 569 a pagar ao Estado de Cabo Verde corresponde às prestações do empréstimo pagas diretamente à RABOBANK por conta da Cabo Verde Fast Ferry. Não se encontram acordadas as condições de reembolso deste montante, em termos de remuneração e prazo.

Os mESC 46 781 devidos à CABNAVE correspondem a trabalhos de reparação dos navios "PRAIA D' AGUADA", "KRIOLA" e "LIBERDADI".

Os mESC 45 658 (2021: mESC 41 748) a pagar à BVC - Bolsa de Valores de Cabo Verde resultam do custo com a manutenção e com a custódia das Obrigações escriturais no período de 2009 a 2022, os quais se encontram vencidos à data do Balanço.

Os mESC 15 397 a pagar à DAMEN correspondem a trabalhos de reparação dos navios "KRIOLA" e "LIBERDADI".

13. Vendas e prestação de serviços

Na sequência do afretamento dos barcos a uma outra operadora de transportes marítimos em agosto de 2019, a rubrica de Vendas e prestação de serviços apresenta saldo nulo em 2022 e 2021.

14. Fornecimentos e serviços externos

	mESC	
	2022	2021
Estudos e Pareceres	0	4 480
Honorários	2 284	2 882
Trabalhos especializados	3 524	2 087
Rendas e Alugueres	467	1 912
Serviços de Informática	326	1 609
Deslocações e Estadas	100	344
Comunicação	142	179
Electricidade	63	157
Conservação e Reparação	6	154
Combustíveis e outros fluídos	0	100
Comissões a Intermediários	3	42
Água	37	42
Seguros	-	-
Outros	596	668
	7 548	14 657

*Francisco
de Sousa*

15. **Gastos com o pessoal**

	mESC	
	2022	2021
Ordenados e salários	5 513	14 931
Encargos sobre remuneração	1 944	1 948
Outras despesas com o pessoal	-	5
	7 457	16 884
Número de empregados no final do ano	8	10

A diminuição do saldo de Gastos com o pessoal justifica-se, essencialmente, pela saída dos antigos administradores em outubro de 2021 e em 2022 de dois colaboradores, sendo que os novos administradores contratados no âmbito do processo de liquidação da Sociedade apenas recebem uma remuneração simbólica, ascendendo a mESC 200.

16. **Outros rendimentos e ganhos**

Incluem, essencialmente, mESC 101 077 (2021: mESC 160 250) referentes ao aluguer dos 3 barcos à Cabo Verde Interilhas, à razão de CVE 525 514 ao dia, conforme contratos assinados em 2019. Em 2021, a CVI denunciou o contrato de afretamento dos navios LIBERDADI e KRIOLA em 31 de maio e 27 de dezembro, respetivamente, tendo, posteriormente, afretado o navio LIBERDADI à razão de CVE 138 461 ao dia.

17. **Outros gastos e perdas**

O saldo desta rubrica inclui, essencialmente, mESC 3 441 referente a correções relativos a períodos anteriores.

18. **Juros e perdas similares suportados**

	mESC	
	2022	2021
Mercados de Valores Mobiliários - Empréstimos por obrigações		
Juros	36 112	39 153
Juros de mora	3 242	5 073
Custódia e manutenção	-	2 570
	39 354	46 797
Empréstimos do Estado	-	3 982
Outros	-	916
	39 354	51 694

A diminuição dos juros de empréstimos obrigacionistas resulta da alteração na contabilização dos custos com a custódia das obrigações de Tesouro para a rubrica de fornecimentos de serviços externos e reconhecimento dos

*Aplicados
denúncias*

juros de mora das obrigações de tesouro mESC 3 344, resultante do incumprimento nos pagamentos, em correções dos anos anteriores.

19. Resultado por ação básico

O resultado básico por ação é calculado dividindo o lucro atribuível aos acionistas pelo número das ações, como segue:

	mESC	
	2022	2021
Resultado atribuível aos accionistas (mESC)	(105 973)	(63 984)
Número médio ponderado de ações	130 000	130 000
Resultado por ação básico (ESC)	(815)	(492)

20. Outras informações sobre a aplicação do regime do acréscimo

Os acréscimos e diferimentos tiveram a seguinte decomposição:

	mESC	
	2022	2021
Acréscimo de gastos (ver Nota 12)		
Juros de empréstimos Obrigacionistas	20 749	20 749
Acréscimo de férias e subsídio de férias	575	2 547
	<u>21 324</u>	<u>23 296</u>
Fornecedores por acréscimos de gastos (ver Nota 9)	-	2 500
Credores por acréscimos de gastos	<u>530</u>	-

21. Garantias

Além das referidas nas Notas 3 e 11, não existem outras garantias prestadas pela Sociedade.

22. Partes relacionadas

Os saldos em 2022 e 2021 entre a Sociedade e partes relacionadas (no caso, o acionista Estado de Cabo Verde) resumem-se como segue:

	mESC			
	Financiamentos	Instrumentos de capital	Outras contas a pagar	Outras contas a receber
	(ver Nota 11)	(ver Nota 8)	(ver Nota 12)	(ver Nota 6)
2022	<u>349 868</u>	<u>87 092</u>	<u>187 385</u>	<u>484 007</u>
2021	<u>349 868</u>	<u>86 492</u>	<u>182 487</u>	<u>484 007</u>

Handwritten signature:
Handwritten text: 2022/2021

As remunerações do Conselho de Administração ascenderam a mESC 890 (2021: mESC 7 776).

23. Responsabilidades e compromissos financeiros não incluídos no balanço

Não são conhecidas outras responsabilidades e contingências.

24. Divulgações exigidas por diplomas legais

Os honorários do auditor externo e do fiscal único ascenderam a mESC 716 e mESC 350, respetivamente.

Não existem outras divulgações exigidas por diplomas legais.

25. Eventos subsequentes

Desde a data do fecho de contas até esta data não se verificou qualquer acontecimento que possa influenciar significativamente as Demonstrações Financeiras apresentadas ou que mereça menção nas Notas.

ANEXO II

RELATÓRIO DE GESTÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



RELATÓRIO E CONTAS
2022

Conteúdo

1. Sumário Executivo	2
2. O exercício 2022	2
3. Órgãos Sociais	2
4. Estrutura Acionista	3
5. Principais Acontecimentos Operacionais em 2022	3
6. Recursos Humanos	3
7. Atividade Operacional	4
8. Análise Económica e Financeira	6
9. Acontecimentos após a data do balanço.....	10
10. Proposta de aplicação de resultados.....	10
Declaração de Cumprimento	11

*Trinidad
Lemos*

1. Sumário Executivo

Nota prévia

No ano 2022, a Cabo Verde Fast Ferry continuou sem nenhuma embarcação em operação, situação esta que advém desde 15 de agosto de 2019, mantendo o serviço de aluguer das embarcações, desde a data acima mencionada.

Aguardando ainda por uma data concreta para efetivação do processo de liquidação. Sendo assim, a análise do Relatório e Contas deve ser feita, levando em conta o cenário acima descrito, não deixando de levar em consideração os principais aspectos relacionados com a atividade da empresa durante o ano 2022.

2. O exercício de 2022

O ano 2022 continuou a ser um ano difícil para o país e para o mundo, devido à guerra na Ucrânia, aumento do preço dos combustíveis, levando a crise energética na Europa, continuando a ser este um ano sem perspectivas para a retoma económica e social.

Realça-se também que o afretador, continuou a não liquidar as faturas, comprometendo a tesouraria da empresa, levando-a ao não cumprimento dos seus compromissos financeiros.

3. Órgãos Sociais

A 03 de Setembro de 2021 realizou-se uma assembleia geral extraordinária, em que um dos pontos da ordem do dia foi a eleição nos novos órgãos sociais, que se mantiveram em 2022:

Mesa Assembleia Geral

Presidente: Eneida Cristina Lima Gomes

Secretária: Swila Brito

Fiscal Único

Presidente: Silves Moreira

Suplente: Maria José Lopes

Conselho de Administração

Presidente: Teofilo Figueiredo Silva

Administrador Não Executivo: Leonilde Tatiana Santos (na sequência da sua nomeação, através da resolução nº 29/2022 de 03 de junho, no cargo de Presidente do Conselho de Administração da Agência Multissetorial da Economia – ARME, renunciou a 25 de Julho de 2022 por incompatibilidade legal)

*Eneida
Cristina
Lima Gomes*

Administrador Não Executivo: Helena Sofia dos Santos Fortes Battaglia.

4. Estrutura Acionista

Com referência a 31 de dezembro de 2022, o capital social é de cento e trinta milhões de Escudos, integralmente realizado, representado por 130.000 ações com o valor nominal de 1.000\$00 cada uma, dividido conforme o quadro que abaixo se segue:

Entidades	Valor	Nº de Acções	%
Estado de Cabo Verde	124,900,000	124,900	96.08%
Município de Brava	2,200,000	2,200	1.69%
Município de Santa Catarina Fogo	1,200,000	1,200	0.92%
Município de Mosteiros	1,100,000	1,100	0.85%
Município de São Filipe	600,000	600	0.46%
	130,000,000	130,000	100.00%

5. Principais Acontecimentos Operacionais em 2022

A empresa continuou sem nenhuma atividade operacional, visto que duas das embarcações se encontravam alugadas, Kriola e Praia d'Águada. O navio Liberdade foi devolvido pelo afretador, CV Interilhas, ficando sob o regime de disponibilidade.

O valor diário de aluguer, manteve-se em 138.461\$00 (cento e trinta e oito mil, quatrocentos e sessenta e um escudos).

6. Recursos Humanos

Em 31/12/2022, a Cabo Verde Fast Ferry tinha ao seu serviço 7 colaboradores. Sendo 4 do sexo masculino e 3 do sexo feminino.

Estes trabalhadores continuam à espera da integração em outras estruturas do Estado. De momento 4 se encontram no Ministério dos Negócios Estrangeiros, 2 no Ministério da Educação-Porto Novo, Santo Antão, continuando todos os encargos a serem suportados pela CVFF, volvidos quase três anos, ainda não houve despacho para sua integração nestes ministérios. Continuando a colaboradora na ilha do Fogo em casa, recebendo mensalmente o seu salário.

7. Atividade Operacional

7.1 Frota

Helena Sofia dos Santos Fortes Battaglia

KRIOLA



Em janeiro de 2011, a Cabo Verde Fast Ferry, S.A. deu início às operações com a única embarcação disponível (KRIOLA). Mas ainda assim, a empresa conseguiu, com sucesso, garantir o serviço público nas ligações Praia-Fogo-Brava. Tendo assegurado a rota e operando durante 4 anos e sozinha, de

forma contínua e num ambiente de infraestruturas completamente inadequadas, o navio KRIOLA, sem sombra de dúvidas, esteve sujeito a danos e isso levou a grandes reparações, com mobilização de recursos significativos não só respeitante ao processo de preparação para as vistorias, como também para a reposição da Certificação de Classe e Estatutária. Adicionalmente, as dificuldades em conseguir financiamento para as reparações do KRIOLA resultaram na sua paralisação durante praticamente dois anos, entre 2015 e 2017, dado que que o financiamento só veio a estar disponível em setembro de 2017. Com esse financiamento, assegurou-se as rotas do Sul do país, nomeadamente Santiago/Fogo/Brava. A partir do dia 15 de agosto de 2019, o navio KRIOLA passou a prestar serviço à CVI.

LIBERDADI

O navio LIBERDADI entrou em operações em abril de 2014, prestando serviço nas ligações entre Santo Antão, São Vicente e São Nicolau.

Após a paralisação do KRIOLA, o que aconteceu em 2015, o mesmo teve de ser realocado nas rotas Brava, Fogo, Praia, por forma a salvaguardar o compromisso contratual com o Estado de Cabo Verde, em garantir as ligações



nessas rotas. KRIOLA continuou a prestar o serviço público nas ligações de São Vicente e Praia, com a ilha de São Nicolau. A partir do dia 15 de agosto de 2019, o navio LIBERDADI passou a prestar serviço à CVI.

Leonor

PRAIA D' AGUADA

O navio PRAIA D' AGUADA integrou a frota no processo da entrada do Estado no capital da Sociedade. Deu entrada nos estaleiros da CABNAVE para conclusão da avaliação do casco e definição global dos trabalhos com vista a sua operacionalização.

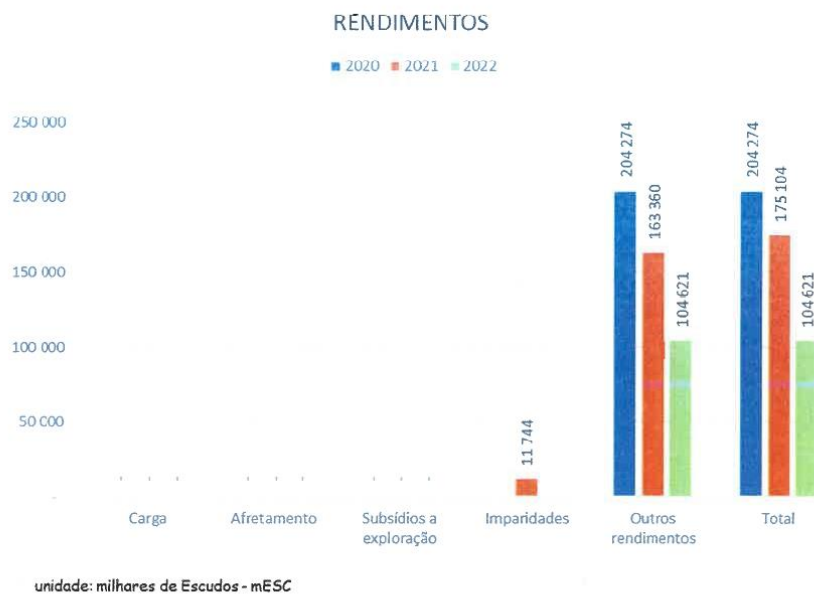


Mas com o estado de completa degradação em que o navio se encontrava, aliado às dificuldades financeiras da CVFF, resultou num período de reparação de quase 4 anos, frustrando a expectativa quanto ao seu impacto no negócio da empresa. Com o impasse no processo, acabou a CVFF por

negociar com o Estado as condições para condução do reparo do navio. As reparações foram concluídas em março de 2017 e o processo da sua certificação concluído em julho de 2017, altura em que começou as suas operações. A partir do dia 15 de agosto de 2019, o navio PRAIA D'AGUADA passou a prestar serviço à CVI.

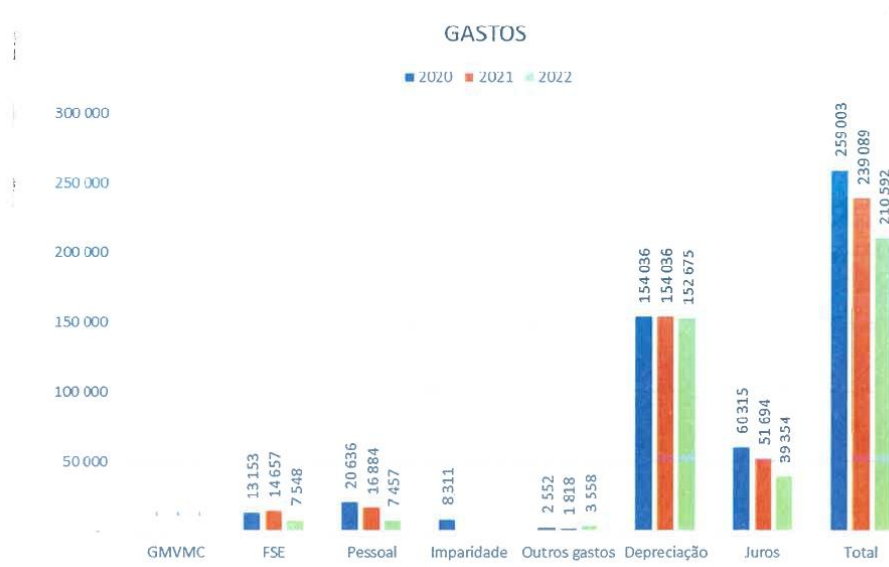
8. Análise Económica e Financeira

8.1 Situação Económica



Em 2022, os Outros Rendimentos da CVFF compreendem, essencialmente, mESC 104 621 (2021: mESC 163 360), referentes ao aluguer dos navios à Cabo Verde Interilhas (CVI), à razão de CVE 138 461 ao dia, em regime de requisição, visto que em 2021, a CVI denunciou o contrato de afretamento dos navios LIBERDADI e KRIOLA em 31 de maio e 27 de dezembro, respetivamente, tendo, posteriormente, afretado o navio LIBERDADI.

No que tange aos gastos, o gráfico abaixo apresenta a sua evolução.



À semelhança dos rendimentos, a análise dos gastos deve ser efetuada tendo em consideração o facto da atividade da Sociedade se limitar, desde agosto de 2019, ao aluguer dos três navios de sua propriedade a uma outra operadora, quando anteriormente exercia a atividade de transporte marítimo de passageiros e mercadorias.

Em 2022, os gastos totais apresentam uma diminuição de mESC 28 497, representando uma redução de 12%, face ao período homologo. Todas as rubricas de gastos tiveram reduções significativas, à exceção da rubrica Depreciações, que teve uma redução de 1% nos gastos.

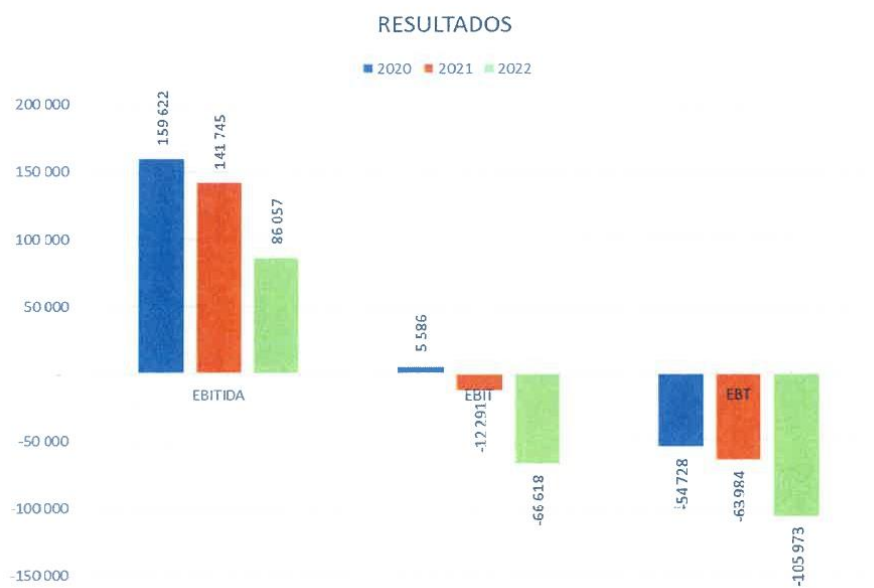
Destacamos as variações por rubricas:

- i) Fornecimentos e Serviços Externos (FSE) - Redução de mCVE 7 109, equivalente a uma poupança de 49%, face ao período homologo;
- ii) Pessoal - Redução de mCVE 9 427, equivalente a uma poupança de 56%, face ao período homologo, decorrentes da redução do número de empregados no âmbito do processo de transformação da Sociedade de operadora para empresa de aluguer;

F. Fernandes
2023/03/28

- iii) Outros Gastos - Um aumento de mCVE 1 740, equivalente a um acréscimo de 96%, face ao período homologo;
- iv) Juros - Redução de mCVE 12 340, equivalente a uma poupança de 24%, face ao período homologo.

A evolução dos rendimentos e dos gastos explicitados acima teve o impacto nas contas de exploração que se ilustra no gráfico abaixo:



*François
Lévesque*

8.2 Situação patrimonial

Balanço	2022	2021	Variação 2022/2021	
			Valor	%
Ativo não corrente	969 156	1 119 528	(150 372)	-13%
Ativo corrente	688 640	585 172	103 468	18%
Ativo Total	1 657 796	1 704 700	(46 904)	-3%
Capital Social	130 000	130 000	-	0%
Prestações Suplementares	87 092	87 092	-	0%
Resultados transitados	(1 058 251)	(996 571)	(61 680)	6%
Resultados Líquido	(105 973)	(63 984)	(41 989)	66%
Capital Próprio	(947 132)	(843 463)	(103 669)	12%
Passivo Corrente	2 604 928	2 548 163	56 765	2%
Capital Próprio + Passivo	1 657 796	1 704 700	(46 904)	-3%

A posição patrimonial da Cabo Verde Fast Ferry apresenta as seguintes variações:

Ativo não corrente - A variação apresentada nesta rubrica corresponde, sobretudo, ao valor da depreciação dos três navios no montante de mESC 151 000.

Ativo corrente - A variação deve-se, essencialmente, ao aumento em mESC 96 205 registada na rubrica de Clientes, decorrente dos contratos de afretamento dos navios com a Cabo Verde Interilhas.

Capital próprio - esta rubrica apresenta saldo negativo de mESC 947 132 (2020: mESC 843 463), o que representa uma variação positiva de cerca de 12% comparativamente a 2021, justificado pelo resultado líquido negativo do exercício no montante de mESC 105 973.

Passivo corrente - Encontrando-se a Sociedade em processo de liquidação, todo o saldo é apresentado no balanço como sendo corrente. Em termos totais, verifica-se que o Passivo registou um aumento de mESC 56 765 em relação ao ano anterior, fruto essencialmente da:

Aumento de Outras contas a pagar em cerca de mESC 43 000, decorrente, essencialmente, da aumento dos Juros dos empréstimos obrigacionistas em mESC 20 609 e devido os mESC 45 658 (2021: mESC 41 748) a pagar à BVC - Bolsa de Valores de Cabo Verde resultante do custo com a manutenção e com a custódia das Obrigações escriturais no período de 2009 a 2022, os quais se encontram vencidos à data do Balanço.

Handwritten signature:
A. Almeida
Diretor

- Aumento do saldo de Estado e outras entidades públicas em cerca de mESC 15 000, relacionados, essencialmente, com o Imposto sobre o Valor Acrescentado.

9. Acontecimentos após a data do balanço

Desde a data de fecho das contas até esta não se verificou qualquer outro acontecimento que possa influenciar, significativamente, as Demonstrações Financeiras apresentadas ou que mereça menção nas Notas.

10. Proposta Aplicação resultados

O Conselho de Administração da Cabo Verde Fast Ferry, nos termos das Sociedade Comerciais propõe que o resultado negativo apurado no exercício económico de 2022, no valor de mESC 105 973 seja transferido para Resultados Transitados.

Praia, 06 de Junho 2023

O Conselho de Administração


Teófilo Figueiredo Silva, Presidente



Helena Sofia dos Santos Fortes Battaglia: Administradora não executiva





Declaração de Cumprimento

Nos termos e para os efeitos do disposto no código das Sociedades Comerciais cada um dos membros do Conselho de Administração da Cabo Verde Fast Ferry S.A. abaixo identificados, nomeadamente, subscreveu a declaração do seguinte teor:

"Declaro, nos termos e para os efeitos do previsto no código das Sociedades Comerciais que, tanto quanto é do meu conhecimento, atuando na qualidade e no âmbito das funções que se me encontram atribuídas e com base na informação que me foi disponibilizada no seio do Conselho de Administração, as demonstrações financeiras da Cabo Verde Fast Ferry S.A. foram elaboradas em conformidade com as normas e princípios contabilísticos aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da Cabo Verde Fast Ferry S.A. e que o relatório de gestão relativo ao exercício social de 2022 expõe fielmente os acontecimentos importantes ocorridos naquele período e o impacto nas respetivas demonstrações financeiras".

O Conselho de Administração


Teófilo Figueiredo Silva, Presidente


Helena Sofia dos Santos Fortes Battaglia: Administradora não executiva




Teófilo Figueiredo Silva